



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

01 04 13
[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 21 DE MARÇO DE 2013.
Da Vereadora Profª. Geli

PROTOCOLO Nº	047/13
Data	21/03/13 10:23 Horas
<i>[Handwritten signature]</i>	
Serviço de Expediente	

Institui a obrigatoriedade da tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, das sessões plenárias na Câmara Municipal de Anápolis – GO, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída a obrigatoriedade da tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, da programação de todas as sessões oficiais da Câmara Municipal de Anápolis – GO, transmitidas por meio da TV Câmara.

Art. 2º – A Mesa Diretora regulamentará em 30 (trinta) dias a presente resolução.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2013.

[Handwritten signature]
Profª Maria Geli Sanches
Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Resolução é intensificar a divulgação parlamentar e ampliar a informação sobre o trabalho dos vereadores, assegurando sua compreensão pelos portadores de deficiência auditiva, em consonância com o disposto no Art. 19, do Capítulo VII – Da na Lei n. 10.098/00 que trata da Acessibilidade nos Sistemas de Comunicação e Sinalização e do Art. 2º da Lei nº. 10.436/02, onde estabelece que deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar uso de difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas.

Quanto mais a sociedade conhecer o que fazem seus representantes, mais vigoroso será o processo democrático.

A Câmara Municipal de Anápolis tem sido pioneira em vários aspectos da transparência de seus atos com a ampla divulgação e publicidade de seu trabalho.

Esta prática saudável foi e é fundamental para que nossa Casa de Leis sirva de exemplo para outras casas legislativas em todo o território nacional.

É com esta preocupação, que apresentamos a este Parlamento a presente proposta; ou seja, possibilitar à todos o acesso a informação dos debates e discussões que se apresentem nesta Casa.

Estabelecer a linguagem por sinais é possibilitar que, praticamente todos, os cidadãos anapolinos possam saber e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

entender melhor o que está sendo debatido e votado por seu parlamento, em especial a comunidade das pessoas com deficiência auditiva.

Ao aprovar o Presente Projeto de Resolução, esta Casa estará mais próxima da comunidade no desempenho de suas funções representativas e legislativas.

Sala das Sessões, 21 de março de 2013.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora – PT